



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Critérios de Acesso à Creche

Quem tem prioridade:

- Mães que trabalham (necessário apresentar declaração)
- Mães carentes

- Para ingressar na creche e efetivar a matrícula, deve-se atender os seguintes critérios de idade limite:
 - I - **Berçário I:** para crianças de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos completos até 31 (trinta e um) de março;
 - II - **Berçário II:** para crianças de 2 (dois) a 3 (três) anos completos até 31 (trinta e um) de março;
 - III - **Nível I:** para crianças de 3 (três) a 4 (quatro) anos completos até 31 (trinta e um) de março;
 - IV - **Nível II:** para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos completos até 31 (trinta e um) de março.
- No ato da matrícula, os pais ou responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos:
 - I - Requerimento preenchido e assinado pelos pais ou responsáveis;
 - II - Cópia da Certidão de Nascimento;
 - III - Cópia do cartão de vacina;
 - IV - Comprovante de residência;
 - V - Cópia da Carteira de Identidade ou qualquer outro documento com foto, dos pais ou responsáveis pela criança;
 - VI - Cópia do cartão com o número do NIS (bolsa família) da criança, caso possua;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VII - Cópia do cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);

VIII - Cópia do CPF;

IX - Duas fotos $\frac{3}{4}$ coloridas.

- Os pais ou responsáveis pela criança deverão, no ato da matrícula, assinar a ficha de matrícula fornecendo todos os dados necessários e responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.
- A ausência da apresentação de um dos documentos exigidos nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII não impedirá a efetivação da matrícula, cabendo ao gestor da Unidade de Ensino orientar os responsáveis a providenciá-los o mais breve possível.
- A matrícula será ofertada em horário integral e parcial, condicionada à existência de vagas na Unidade de Ensino pleiteada, respeitada a ordem de matrícula, da qual os excedentes formarão uma lista de espera.

IDADE EXIGIDA PARA CADA ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

TURMA	IDADE
BERÇÁRIO I	6 MESES A 02 ANOS
BERÇÁRIO II	02 A 03 ANOS
NÍVEL I	03 A 04 ANOS
NÍVEL II	04 A 05 ANOS